

EDUCAÇÃO

Primeira escola de tempo Integral quilombola

Com a presença do presidente Lula, do governador Carlos Brandão e Cricielle Muniz, Ordem de Serviço do IEMA Pleno Quilombola em Alcântara é assinada

Na última quinta-feira (19), o Brasil deu um passo histórico com a assinatura da ordem de serviço para a construção do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA) Quilombola, que será localizado no Povoado Oitiua, em Alcântara. O evento contou com a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do governador do Maranhão Carlos Brandão, e da diretora-geral do IEMA, Cricielle Muniz, que foi destaque no evento como símbolo de inclusão social e valorização das comunidades quilombolas.

“Como mulher preta e Diretora-Geral do IEMA, é uma alegria imensa estar aqui em Alcântara, ao lado do presidente Lula e do governador Carlos Brandão, para celebrar este momento histórico que marca a assinatura da ordem de serviço do IEMA Pleno Quilombola. Estamos falando da primeira escola de tempo integral dentro de um quilombo, um instituto de excelência educacional que ofere-

ce infinitas oportunidades para os jovens quilombolas”, declarou Cricielle, emocionada. Ela destacou a importância do IEMA como um espaço que proporcionará educação integral e tecnológica, com cursos de robótica, intercâmbios internacionais e participação em olimpíadas científicas.

A criação do IEMA Quilombola no Povoado Oitiua representa muito mais do que uma iniciativa educacional. É um marco de transformação social, fortalecendo a luta pela preservação da memória e da cultura das 122 comunidades quilombolas da região. Para Cricielle Muniz, nascida e criada na periferia de São Luís, na Ilhinha, sua trajetória como a primeira mulher negra a liderar o IEMA simboliza a resistência e o poder da transformação. “Estamos honrando a ancestralidade de um povo que resistiu neste território marcado pela dor e pelo açoite. Agora, transformamos esse espaço em lugar de vida, de sonhos e de protagonismo”, afirmou a Diretora-Geral.



ELEIÇÕES 2024

Bolsonaro participa de ato político nesta segunda

SAMARTONY MARTINS

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) retorna ao Maranhão nesta segunda-feira, 23 de setembro, para fortalecer a candidatura de Yglésio Moyses (PRTB) à prefeitura de São Luís. O ex-presidente estará na capital para cumprir uma agenda política, que inclui um grande ato de mobilização da base conservadora.

Bolsonaro participou, na última quarta-feira (18), de um ato de campanha em Imperatriz, onde apoiou a candidatura de Mariana Carvalho (Republicanos) à prefeitura do município. Apesar de a agenda oficial não ter sido divulgada por motivos de segurança, informações de bastidores indicam que Bolsonaro participará de uma carreta na Av. Litorânea, no início da tarde, acompanhado pela ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro e pela senadora Damares Alves (Republicanos). O objetivo é impulsionar o engajamento da campanha de Yglésio, em um momento decisivo para a disputa eleitoral.

A presença do ex-presidente foi confirmada e é vista como a aposta final de Yglésio para tentar alcançar o segundo turno da eleição na capital maranhense. É com grande expectativa e entusiasmo que aguardamos a vinda do nosso grande líder, o presidente Jair Bolsonaro, a São Luís. Sua presença representa a união e o fortalecimento de todos aqueles que acreditam nos valores que defendemos: liberdade, segurança, desenvolvimento econômico e respeito à família. Tenho certeza de que sua vinda será um marco decisivo para consolidar o apoio dos eleitores de direita e trazer aquela força extra que precisamos para vencer essa eleição. Com o apoio de Bolsonaro, vamos mostrar que nossa cidade merece mais, merece um futuro de verdade, com coragem e compromisso. Juntos, vamos virar esse jogo e conquistar a vitória!”, disse Yglésio.

21 de setembro - Dia do Auditor Fiscal

O Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais de São Luís - MA (SINDIFISMA) parabeniza os Auditores Fiscais de Tributos pelo dia do Auditor Fiscal, reconhecendo o importante papel que exercem na garantia da justiça fiscal.

A dedicação e o compromisso dos Auditores Fiscais são fundamentais para o desenvolvimento econômico e social, contribuindo para o bem-estar da população e a manutenção dos serviços públicos.

Neste dia especial, renovamos nosso compromisso de lutar por condições de trabalho justas e pela valorização da categoria, fortalecendo o diálogo e a união entre os profissionais.

São os votos do Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais de São Luís - MA (SINDIFISMA).



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURU-MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP –

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para confecção de material gráfico para a Câmara Municipal de Cururu-Ma.

Comunicamos aos interessados que o referido Pregão, com data de abertura marcada para o dia 02/10/2024 às 09h30min será remarcado para o dia 08/10/2024 às 10h30min. Motivação: em virtude de alteração no edital, resolve-se pelo ADIAMENTO. Cururu - MA, 20 de setembro de 2024.

Antonio Carlos de Jesus Silva - Presidente da Câmara Municipal.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO E NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL

Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino e o Serviço Público Municipal de Ribamar Fiquene - MA, CNPJ: 05.139.006/0001-68 convoca todos os Servidores Públicos Municipais, no município de Ribamar Fiquene - MA, para participarem da Assembleia Geral na Rua Paraná nº 1, centro, Ribamar Fiquene - MA, CEP: 65.938-000 no dia 24/09/2024 às 8h em primeira convocação e 08h30 em segunda e última convocação, com a seguinte ordem do dia: 1) Alterar a denominação da entidade passando a denominar-se: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ribamar Fiquene - MA; 2) Aprovação do Estatuto Social com a nova denominação. Para maiores informações e-mail: secnmar@hotmail.com

Ribamar Fiquene - MA, 19 de setembro de 2024

Nilvan de Jesus Santana
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS

Balneabilidade das Praias da Região Metropolitana de São Luís				Data da última coleta 16/09/2024
PONTOS	COORDENADAS	LOCALIZAÇÃO	REFERÊNCIA	CONDIÇÃO
P01	02°30'01.08"S 44°19'11.30"O	Praia Ponta d'Arelia São Luís	Ao lado do Espigão Ponta D' Arelia	PRÓPRIO
P02	02°29'51.40"S 44°18'44.30"O		Em frente à rampa de acesso à praia, lado direito do Praia Mar hotel.	PRÓPRIO
P03	02°29'39.50"S 44°18'28.10"O		Em frente ao Centro de Atendimento ao Banhista na Praça do Sol	PRÓPRIO
P04	02°29'11.00"S 44°18'07.20"O	Praia Ponta do Farol São Luís	Em frente ao Farol e Forte de São Marcos	PRÓPRIO
P05	02°29'12.10"S 44°17'32.30"O	Praia de São Marcos São Luís	Em frente Praça do Pescador, próximo a Barraca do Chef	PRÓPRIO
P06	02°29'12.50"S 44°17'05.60"O		Em frente ao Posto Guarda Vidas - Bombeiros	PRÓPRIO
P07	02°29'11.40"S 44°16'32.20"O		Em frente ao prédio verde com o Heliporto	IMPRÓPRIO
P08	02°28'59.90"S 44°16'01.90"O	Praia do Calhau São Luís	Em frente à Banca de Jornal da Praça de alimentação da Litorânea	IMPRÓPRIO
P09	02°28'52.70"S 44°15'40.30"O		Em frente à Estação Elevatória de Esgoto 2.2 (E.E.E 2.2) da CAEMA e Círculo Militar	PRÓPRIO
P10	02°28'53.70"S 44°15'12.60"O		Em frente à descida da Rua Altamira, proximidades da Pousada Vela Mar	PRÓPRIO
P11	02°28'53.40"S 44°14'19.60"O	Praia do Olho d'Água São Luís	Em frente à descida da Avenida Copacabana e Pousada Sulca	PRÓPRIO
P12	02°28'46.20"S 44°14'19.00"O		Em frente à descida da rua São Geraldo	PRÓPRIO
P13	02°28'29.00"S 44°13'33.60"O		À direita da Elevatória Iemanjá II	PRÓPRIO
P14	02°28'30.00"S 44°13'14.90"O	Praia do Meio São José de Ribamar	Em frente à casa com pirâmides no teto, antes da falésia	PRÓPRIO
P15	02°28'13.40"S 44°12'41.80"O		Próximo ao Kactus Bar e Restaurante	PRÓPRIO
P16	02°28'05.20"S 44°12'22.70"O		Próximo ao Bar e Restaurante Capiau 2	PRÓPRIO
P17	02°27'50.80"S 44°11'55.00"O	Praia do Araçagy São José de Ribamar	Em frente à rampa principal de acesso à praia	PRÓPRIO
P18	02°27'47.90"S 44°11'29.00"O		Em frente ao Bar da Alalaia	PRÓPRIO
P19	02°27'33.50"S 44°10'32.20"O	Praia do Araçagy Paço do Lumiar	Em frente ao Bar e Restaurante Rainha	PRÓPRIO
P20	02°27'33.50"S 44°10'32.20"O	Praia Olho de Porco Paço do Lumiar	Em frente ao Las Vegas Bar e Restaurante	PRÓPRIO
P21	02°27'22.70"S 44°10'22.20"O	Praia Olho de Porco Raposa	Última Barraca antes da foz do igarapé do Mangue seco/ Olho de Porco	PRÓPRIO
P22	02°27'00.40"S 44°09'47.20"O	Praia do Mangue Seco Raposa	Em frente à Biblioteca do Caranguejo próximo as Barracas da Val e do Sr. Pedro	PRÓPRIO

Resolução CONAMA nº 274/200 de 29 de novembro de 2000

Art. 2º As águas doces, salobras e salinas destinadas à balneabilidade (recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias própria e imprópria.

Atenção: A ocorrência de chuvas influencia negativamente na qualidade das águas das praias, considerando que ocorre maior carreamento de matéria orgânica oriunda da lavagem das vias públicas para os rios e, consequentemente, para os mares. Portanto, na ocorrência de chuvas, recomenda-se evitar a recreação nas 24h que as sucederem.

O monitoramento foi realizado no período de 19/08/2024 a 16/09/2024, integrando a série de acompanhamento semanal das condições de balneabilidade das praias da Ilha do Maranhão.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA
Av. dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Ed. Manhattan, Calhau,
São Luís - MA CEP 65.071-38
Endereço Eletrônico: ouvidoria@sema.ma.gov.br

OAXACA INCORPORADORA LTDA
CNPJ 08.766.670/0001-25

Toma público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, o pedido de Licença Prévia para atividade de Construção de Condomínio Vertical Misto (comercial e residencial) do Subcondomínio 06- Jardins, situada na Avenida Luis Eduardo Magalhães e Jerônimo de Albuquerque, Altos do Calhau em São Luís, no Estado do Maranhão, cuja + área construída perfaz 32.242,67 m². Protocolo SEMMAM 1DOC Nº 1.305/2023 Migrado para o Protocolo SEMMAM SEI Nº 26101.000069/2024

CIMAR - CIMENTOS DO MARANHÃO S.A./CNPJ n.º 15.129.010/0001- 07/NIRE 21.3.0001000-9/ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024/DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 30 de agosto de 2024, às 10:00h, na sede da CIMAR - Cimentos do Maranhão S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Principal, n.º 02, Estrada de acesso BR 135, área restante da localidade denominada Ananandiba, Vila Maranhão, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.091-242/CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."), em razão de estarem presentes as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia/MESA: Sr. Márcio José Pacheco de Mesquita - Presidente; e Sr. Léo Mendes de Farias - Secretário/ORDEN DO DIA: Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 4.343.860,25 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), por ser excessivo em relação às suas necessidades atuais; (ii) a restituição do valor objeto da redução do capital social às acionistas, mediante a transferência do imóvel registrado perante o 2º Registro de Imóveis de São Luís/MA sob a Matrícula n.º 95.390, "constituído pelo terreno desmembrado de área maior, sob o regime de aforamento cedido pela União, situado na Rua Principal - Acesso a BR 135, nº 02, Gleba - A, bairro Vila Maranhão, localizado em São Luís/MA, com as suas dimensões, limites e áreas descritas na referida Matrícula, sendo a Área de 76.048,716m2 (7,6048ha), e Inscrição Imobiliária nº 37.16.0702.0016.0000.0, com as demais características e averbações constantes da referida matrícula ("IMÓVEL"), que integra o ativo imobilizado da Companhia, para cada uma das acionistas, na proporção de suas participações; e (iii) caso aprovada a redução do capital social da Companhia, a alteração da redação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, e a consequente consolidação do Estatuto Social; e (iv) outros assuntos de interesse da Companhia/ DELIBERAÇÕES, TOMADAS TODAS À UNANIMIDADE: instalada a Assembleia, foi dispensada pelas acionistas a leitura dos documentos e propostas objeto da Ordem do Dia. Assim, após exame, discussão e votação da matéria, as acionistas decidiram, sem ressalvas: Aprovar a redução do capital social da Companhia, no montante total de R\$ 4.343.860,25 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), na forma do artigo 173 da Lei das S.A., por julgá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, mediante a redução proporcional da participação das acionistas no capital social, e sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia, passando o capital social da Companhia, portanto, de R\$ 51.618.085,29 (cinquenta e um milhões, seiscentos e dezoito mil, oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para R\$ 47.274.225,04 (quarenta e sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), permanecendo dividido em 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A eficácia da redução de 2 capital ora aprovada fica condicionada à não oposição de credores quirografários da Companhia no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta ata, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A., bem como à obtenção, pela Companhia, de eventuais consentimentos de terceiros que se façam necessário. (I) Caso a redução do capital social da Companhia não sofra oposição de credores, as acionistas, por este ato, mediante a assinatura nesta ata, dão a mais plena, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação dos valores restituídos, a partir da efetiva transferência do IMÓVEL para o patrimônio de cada uma delas, na proporção das respectivas participações no capital social, qual seja de 50% (cinquenta por cento) para cada uma das acionistas. (II) Como consequência da deliberação objeto do item "(ii)" acima, aprovar a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 4º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 47.274.225,04 (quarenta e sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), dividido em 3.000.000 (três milhões) de ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único - As ações não serão representadas por cautelares, presumindo-se a titularidade destas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações da Companhia." (I) As acionistas ratificam que as demais disposições do Estatuto Social da Companhia permanecem inalteradas, e aprovam a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a integrar o "Anexo I" da presente ata. (II) Por fim, as acionistas aprovam a lavratura sumariada da ata desta assembleia geral, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela mesa, dos documentos que interessam à assembleia realizada. 6. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: aprovado tudo isso exatamente nos termos acima consignados, atendidas todas as formalidades legais e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada digitalmente por todos os presentes. São Luís/MA, 30 de agosto de 2024.

21 e 22 09 2024 p04 pdf

Código do documento 7eec744c-55e9-4c37-87e0-cf6231a09f69



Assinaturas



Pedro Batista Freire
priscillamarques@oimparcial.com.br
Assinou

Pedro Batista Freire

Eventos do documento

21 Sep 2024, 12:41:41

Documento 7eec744c-55e9-4c37-87e0-cf6231a09f69 **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-21T12:41:41-03:00

21 Sep 2024, 12:41:56

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email: priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-21T12:41:56-03:00

21 Sep 2024, 12:42:11

PEDRO BATISTA FREIRE **Assinou** (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b) - Email: priscillamarques@oimparcial.com.br - IP: 179.83.157.209 (179.83.157.209.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 1862) - Documento de identificação informado: 035.153.973-53 - DATE_ATOM: 2024-09-21T12:42:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7561f12c003bcc6de29cf494a2be30c9b62cfb58207e056b6756bfddf175029d

(SHA512):be7f07613232214a794f650461347ca42c47252c899054b4aeb1d1c6f50f2e30e733a01929190ff7fd477db0d486087be6731d84dfa2bf0aa455900eb05c8e7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign